



**Prefeitura de  
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

*Adm. 2017/2020.*

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 087/2017

*O Prefeito Municipal de Natividade,  
no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo inciso VI do art. 68 da  
L.O.M. e ,*

*CONSIDERANDO o passamento do ex-Combatente da Força Expedicionária Brasileira – FEB, o natividadense Sr. JOSÉ MACHADO SOARES, ocorrido nesta segunda-feira, dia 23, causando profunda consternação em toda a nossa comunidade;*

*CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;*

*CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Pátria Brasileira, na luta em busca da liberdade e da democracia, durante a Segunda Guerra Mundial;*

*CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de tributar à memória do Sr. José Machado Soares as homenagens a que faz jus, pelo seu elevado caráter e sua honradez, tendo sido motivo de orgulho para todos os natividadenses,*

### **DECRETA:**

*ARTIGO 1º - LUTO OFICIAL em todo o território do município de Natividade, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo passamento do senhor **JOSÉ MACHADO SOARES**.*

*ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Prefeitura Municipal de Natividade, 23 de outubro de 2017.*

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
*Prefeito Municipal*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.  
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
e-mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)